



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**  
**Plenário Alexandre Chauar**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/25**

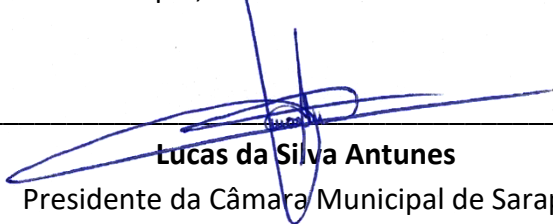
O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrito abaixo:

| <b>Descrição</b>                                              | <b>Quant.</b> | <b>Referência</b> | <b>Valor Un.</b> | <b>Valor Total</b>  |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------|
| INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS QUENTE E FRIO   | 01            | Un.               | R\$ 2.190,00     | R\$ 2.190,00        |
| REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS 9.000 OU 12.0000 BTUS FRIO.  | 01            | Un.               | R\$ 1.260,00     | R\$ 1.260,00        |
| DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS 9.000 OU 12.0000 BTUS FRIO. | 01            | Un.               | R\$ 450,00       | R\$ 450,00          |
| <b>Total</b>                                                  |               |                   |                  | <b>R\$ 3.900,00</b> |

**JUSTIFICATIVA:** Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessário para instalação de equipamentos adquiridos e substituição de aparelhos depreciados e em mau funcionamento, o que compromete o bom ambiente de trabalho dos servidores.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço global, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) até o dia 13/10/2025, às 10h.

Sarapuí, 07 de Outubro de 2025

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí